



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



GABINETE

VEREADOR MARCO RODRIGO REDLICH

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 080 /2019.

**DENOMINA LUIZ WOEHL
SERVIDÃO DO MUNICÍPIO.**

A Câmara aprovou e eu, Prefeito Municipal Magno Bolmann, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **LUIZ WOEHL**, servidão do município, com extensão de 100,00 metros por 10,80 metros de largura, lateral da Thereza Pauli, bairro 25 de Julho, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2019.

MAGNO BOLLMANN
PREFEITO MUNICIPAL

MARCO RODRIGO REDLICH
Vereador – Progressistas

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL	
Recebemos:	<u>22/02/19</u>
Horas:	<u>18:25</u>
Visto:	<u>✓ 002119</u>



**Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul**



GABINETE

VEREADOR MARCO RODRIGO REDLICH

BIOGRAFIA

Nome: Luiz Woehl

Data de Nascimento: 21/04/1918

Filiação: Clara Woehl e Gustavo Woehl

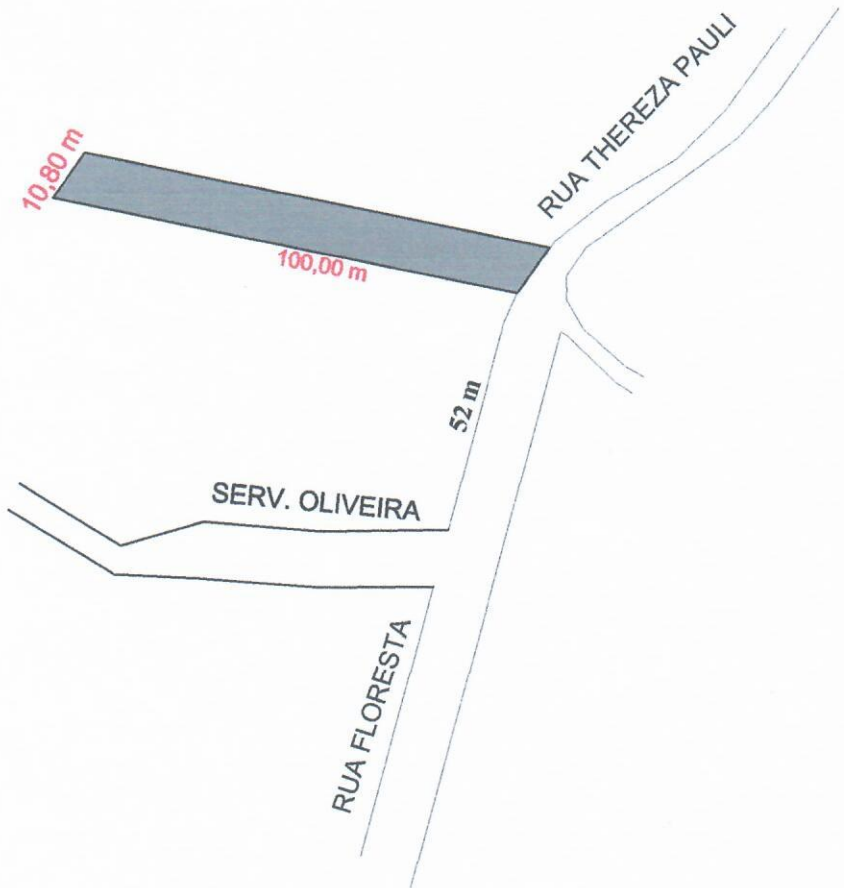
Tempo de residência em São Bento do Sul: desde seu nascimento.

Atividades Comunitárias e outras:

Nascido em São Bento do Sul em 21 de abril de 1918, Luiz sempre residiu na Rua das Neves, nº 1285, terreno este de propriedade dele que fazia em linha reta da Rua das Neves até a Rua Thereza Pauli, onde se encontra a servidão que através deste sugerimos nomeação.

Sempre se dedicou a causas sociais e humanitárias da cidade, foi um dos fundadores do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Bento do Sul onde trabalhou por 02 anos. Participou ajudando ativamente na construção da igreja matriz, por várias ocasiões assessorou o representante do consulado da Alemanha o Sr Von Sekendorf em São Bento do Sul guiando do porto de Santos os alemães vindos para nossa cidade, inclusive sempre de forma voluntária, sem ter recebido qualquer remuneração.

Por esses e outros tantos motivos, consideramos justa essa homenagem a este cidadão reconhecido por muitos dos habitantes são-bentenses da época.



Alexandro Machalevski
 Chefe de Div. de Cartografia e Legislação
 Matrícula 34.585
 Secretaria de Planejamento e Urbanismo
 Prefeitura de São Bento do Sul

Obs: Referente a matricula 34.841

Servidão a ser Denominada é lateral da Rua Thereza Pauli				
LOTEAMENTO		BAIRRO	25 DE JULHO	
VEREADOR	SR. MARCO RODRIGO REDLICH			
DATA	21/02/2019			
EXTENSÃO	100,00	LARGURA	10,80	S/ESCALA

